



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: LIBRAS01	COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO		SIGLA: FACED
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos.

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares.

Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;

Compreender os fundamentos da educação de surdos;

Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;

Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. EMENTA

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Lingüísticos da Libras.

3. PROGRAMA**1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.**

1.1 História das línguas de sinais

1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos

1.3 A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

1.4 Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005

2. Introdução a Libras

2.1 Características da língua, seu uso e variações regionais

2.2 Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas

3. Prática introdutória em Libras

3.1 Diálogo e conversação com frases simples

3.2 Expressão viso-espacial

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FALCÃO, L. A. **Aprendendo a Libras e reconhecendo as diferenças**: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

PEREIRA, M. C. C. *et al.* **LIBRAS**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

LODI, A. C. B. (Org.) **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. Manaus: Ed. da UFAM, 2002.

SKLIAR, C. (org.) **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em Educação Especial. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus editora, 2002.

MOURA, D. R. **Libras e leitura de língua portuguesa para surdos**. Curitiba: Appris, 2015.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SKLIAR, C. (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2016.

SKLIAR, C. (Org.) **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Porto Alegre, Mediação, 2013.

6. APROVAÇÃO

Carlos Henrique Gomes Martins
Coordenador do Curso de Biomedicina

Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2747, DE 09 DE JULHO DE 2021 PORTARIA SEI REITO Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 24/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Coordenador(a)**, em 13/06/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3605057** e o código CRC **8801D6DD**.